



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR -
DOIS MIL E DEZESSEIS**

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e vinte
2 minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná,
3 situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a **DÉCIMA SEGUNDA**
4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**
5 **PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr.
6 Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Corregedora-Geral Dra. Vania Maria Forlin e
7 Ouvidor-Geral Gerson da Silva. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dra.
8 Andreza Lima de Menezes, Dr. Erick Le Palazzi Ferreira, Dr. Henrique Camargo Cardoso e Dra.
9 Monia Regina Damião Serafim. Presente, conforme a convocação do Presidente, o suplente Dr.
10 Matheus Cavalcanti Munhoz em razão do período de licença do titular. Da Associação dos
11 Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Fabiola Parreira Camelo.
12 Ausente o Subdefensor Público-Geral em razão do período de férias. **EXPEDIENTE – I)**
13 Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a
14 reunião. **II)** – Aprovada a ata da décima primeira sessão ordinária. **III)** O Dr. Sergio informou as
15 distribuições para relatorias: Ao Dr. Dezidério foi distribuído o protocolo quatorze, duzentos e
16 dezesseis, oitocentos e setenta e quatro, zero, que tratará da Portaria enviada pelo Presidente da
17 Comissão de Estágio Probatório dos Servidores, Dr. Fernando Redede Rodrigues, com
18 regulamentação referente a comissão. Ao Dr. Erick foi distribuído o protocolo quatorze, duzentos
19 e dezoito, setecentos e sessenta e quatro, sete que tratará da consulta da corregedoria acerca da
20 deliberação um de dois mil e quinze. **IV)** – Inscritos no momento aberto a Sra. Daniele Banzatto
21 e Gladys Haluch, ambas da Associação das Amigas da Mama (AAMA), e o Chefe de Gabinete
22 Dr. Paulo Cinquetti Neto. A Presidência passou a palavra a primeira inscrita. A Sra. Daniele
23 cumprimentou a todos e primeiramente informou o papel da Associação, que é o apoio a mulheres
24 com câncer, principalmente de mama. Em seguida, informou que esteve em reunião com Dr.
25 Marcelo, coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar, onde teve conhecimento da
26 alteração da Deliberação dezoito de dois mil e quatorze e vêm apresentar as necessidades das
27 mulheres atendidas na AAMA. O Dr. Erick informou que o procedimento, que está sob sua
28 relatoria, no momento está com o Ouvidor-Geral, pois pediu vista. Foi apresentado pela Sra.
29 Daniele o histórico da AMMA, os registros que a Associação já possui, o público alvo e suas
30 necessidades. Pediu auxílio da Defensoria, pois muitas das mulheres atendidas sofrem violência
31 doméstica e, mais de cinquenta por cento delas se separam, em razão da doença, e nesses casos é



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

32 necessário pedir a guarda dos filhos ou pensão. O Dr. Erick, que atua na casa da mulher Brasileira,
33 informou que naquele local é dada assistência aos casos e a Sra. Daniele informou que está
34 contatando a casa para maiores informações. Em seguimento a Sra. Gladys agradeceu em nome
35 da Associação e das mulheres atendidas. Também inscrito ao momento aberto, o Dr. Paulo
36 Cinquetti Neto, chefe de gabinete, consultou ao Conselho sobre a comissão de prerrogativas pois
37 não ficou claro se a indicação de um representante pela Associação dos Defensores será dentre os
38 inscritos pelo edital ou será de livre escolha. Os membros esclareceram que a escolha será livre.
39 Outra questão que pontuou é sobre decisões do conselho pela necessidade de abertura de edital,
40 observando que quando for urgente podem optar que seja pelo Conselho pois o Gabinete tem outras
41 demandas que, por vezes, possuem prazos. Ficou decidido que o edital para formação da comissão
42 de prerrogativas será pela Presidência do Conselho. Após, o Ouvidor-Geral apresentou os
43 resultados da pesquisa, por amostra, que realizou com os assistidos da defensoria Pública: A
44 maioria são mulheres, mais de sessenta por cento; maioria se considera de raça branca, setenta e
45 um por cento; não há predominância de idade, mas chamou atenção o baixo número de idosos.
46 Quanto a escolaridade, os que acessam a Defensoria possuem instrução; a maioria está empregada
47 e oitenta e cinco por cento tem renda até dois salários mínimos. A maioria estava acessando a
48 defensoria pela primeira vez, setenta e quatro por cento, e isso demonstra que a Instituição está
49 crescendo e as pessoas conhecendo a Instituição. Trinta e sete por cento ficaram sabendo do órgão
50 através de outro órgão público ou indicação: vinte e três por cento através de parente ou amigo e
51 dezesseis por cento através do judiciário. Sessenta e sete por cento das pessoas chegaram a
52 Defensoria em torno das sete horas da manhã. Quanto ao tempo de trajeto, oitenta e oito por cento
53 leva até uma hora e isso demonstra que as periferias buscam pouco a Defensoria. O Ouvidor
54 observou que as pessoas chegam em jejum e ficam muito tempo aguardando atendimento, neste
55 caso, opinou que a Administração verifique a possibilidade de disponibilizar algum alimento. O
56 Presidente do Conselho informou que a questão será verificada. Sobre a mudança de horário, a
57 pesquisa mostrou que em torno de trinta e sete por cento achou bom, dezoito por cento achou
58 ótimo, doze vírgula oito achou regular, vinte e dois vírgula três por cento achou ruim e nove vírgula
59 cinco achou péssimo. O Ouvidor informou que solicitará ao setor de comunicação que envie a
60 todos o resultado da pesquisa. O Dr. Sérgio falou sobre a importância da pesquisa e que algumas
61 questões dependem de orçamento. Informou que há interesse em alugar um local com melhor
62 estrutura para o atendimento e a coordenação de planejamento está verificando essa questão. Em
63 seguida, o Presidente informou a todos sobre a homologação do Edital onze de dois mil e dezesseis,
64 de formação da Comissão de Padronização de Atendimento, onde foi declarado selecionadas a
65 Dra. Fabíola Parreira Camelo como representante do grupo um; a Dra. Renata Tsukada como
66 representante do grupo três; a Dra. Paula Grein Del Santoro Raskin como representante do grupo
67 cinco e a Dra. Cecilia Nascimento Ferreira como representante do grupo seis. Foi designada a Dra.
68 Maria Fernanda Ghannage Barbosa como representante do grupo dois e a Dra. Ana Paula Costa
69 Gamero como representante do grupo quatro. Feito intervalo, a sessão retomou às quatorze horas
70 e vinte minutos. A Dra. Vania solicitou e reversão de pauta para apresentar o item seis. A
71 presidência fez a reversão solicitada. **SEIS:** A Dra. Vânia informou a solicitação de designação
72 extraordinária feita pela Presidente da ADEPAR, Dra. Thaisa, para atuar no núcleo inicial de
73 família, pois assim poderia exercer a atividade fim sem causar maiores prejuízos às atividades da
74 Associação. Em despacho o Defensor Público-Geral manifestou-se pela impossibilidade da



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

75 designação solicitada tendo em vista que o ofício já se encontra preenchido, e intimou a defensora
76 pública para informar se teria interesse em outro ofício. A Dra. Vania informou que em nove de
77 maio de dois mil e dezesseis a defensora pública Dra. Thaisa foi designada ordinariamente para a
78 quarta Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender às demandas de Infância e
79 Juventude na área infracional, em acumulação com a trigésima terceira Defensoria Pública
80 Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da
81 Mulher Brasileira. Não foram apresentados relatórios de atividades desempenhadas nesses ofícios,
82 de modo que a Corregedoria-Geral solicitou a defensora pública para se manifestar, ao que
83 informou que, desde a remoção, as atribuições se tornaram incompatíveis. Desta forma a
84 Corregedoria-Geral propõe seja suspenso o estágio probatório da defensora pública Dra. Thaisa
85 Oliveira desde o dia nove de maio de dois mil e dezesseis. O Ouvidor observou que o Conselho
86 Superior deve analisar casos em grau de recurso e em relação ao estágio probatório já há
87 posicionamento do Conselho, sendo que cabe a relatora da Comissão de estágio probatório
88 verificar se houve de fato a acumulação. A Dra. Monia reiterou que se existe incompatibilidade de
89 exercício da Presidência da ADEPAR e a atuação no ofício de designação, deve haver solicitação
90 do afastamento imediatamente e, sobre o pedido atual, opinou que caso o ofício de atuação tenha
91 necessidade de Defensor Público atuando, não seria possível haver designação extraordinária por
92 não ser compatível com o interesse público. Foi informado pela Dra. Vania o número de
93 atendimento realizado no núcleo inicial de Família, qual seja, aproximadamente oitenta por
94 semana. O Dr. Erick observou que se considerar esses dados o número está muito baixo,
95 praticamente é um terço do trabalho realizado nos foros descentralizados, e pediu a revisão desta
96 questão pois está sendo ineficiente o trabalho. O Dr. Sérgio informou que agendará para próxima
97 semana reunião com os coordenadores de área para tratar sobre a quantidade de atendimento e o
98 Ouvidor-Geral reiterou que os assistidos estão conseguindo agenda com prazo muito distante. **B)**
99 A sessão contém seis itens em pauta, que são: **UM-** Solicitação de prestação de assistência jurídica
100 gratuita aos policiais militares do Estado do Paraná. **DOIS:** Consulta acerca de conflito de
101 interesses e atuação do Defensor Público na área criminal. **TRES:** Recomendação número sete de
102 dois mil e dezesseis do Controle Interno. **QUATRO:** Regime de trabalho home office e tele
103 trabalho. **CINCO:** Pedido de alteração da Deliberação vinte e seis de dois mil e quatorze -
104 Membros e servidores em disposição funcional. **SEIS:** Solicitação de designação extraordinária
105 para o núcleo de atendimento inicial de família. **UM:** O conselheiro Dr. Matheus apresentou
106 primeiramente o voto do Dr. Nicholas, informando que foi realizada reunião com a Secretaria de
107 Segurança Pública do Estado do Paraná, com o Chefe de Gabinete e dois Coronéis da Polícia
108 Militar do Estado do Paraná, para esclarecimentos de dúvidas sobre o funcionamento da Polícia
109 Militar, Corpo de Bombeiros e da Justiça Penal Militar Estadual. Registrou agradecimentos ao
110 Excelentíssimo Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Dr.
111 Roberto Milaneze, que gentilmente e prontamente recebeu o conselheiro. No voto constou as
112 razões que o relator considerou a solicitação via ofício, pois, o regimento prevê a consulta aos
113 membros e servidores, e em seguida informou que conforme disposto pela Lei Estadual dezoito
114 seiscientos e sessenta e dois de dois mil e quinze, o efetivo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros,
115 da ativa, é composto por vinte e seis mil e cinquenta e três pessoas. Trata-se de número expressivo
116 e desse total, vinte e um mil e seiscientos e sessenta e três são praças na patente de soldado ou cabo.
117 Essas patentes, conforme Lei Estadual dezessete mil, cento e sessenta e nove de dois mil e quinze,



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

118 possuem subsídio inicial bruto de três mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos
119 e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos, respectivamente. Tais
120 valores, quando considerado os descontos, permitem o enquadramento de grande parte dessas
121 pessoas nos critérios socioeconômicos trazidos pela Deliberação dezoito de dois mil e quatorze
122 do Conselho Superior. Por essas razões o relator entende ser necessário ampliar a previsão de
123 possibilidade e necessidade de designação de Defensor Público para atuar perante o juízo penal
124 militar estadual. O segundo ponto passa a ser a análise do número de Defensorias Públicas
125 necessárias para exercer essa atribuição de forma plena. Por todo o exposto, votou para que seja
126 respondida a provocação nesses termos e para que seja criada Defensoria Pública com atribuição
127 para atuar junto a Justiça Militar Estadual, extinguindo a quadragésima terceira Defensoria
128 Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e criando a centésima
129 quadragésima sexta Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender a Justiça Militar
130 Estadual de primeiro grau, assim considerando a Vara da Justiça Militar e os Conselho de Justiça
131 previstos na legislação penal militar. As Dras. Andreza e Monia ressaltaram que a simples criação
132 da defensoria para atendimento da vara criminal especializada em crime militar não implica no
133 imediato atendimento do quanto requerido pelo Deputado Felipe Francischini, tendo em vista a
134 necessidade da existência de Defensor com atribuição para atuação neste ofício, sendo necessário
135 o aumento do quadro de Defensores e equipe técnica bem como o incremento do orçamento da
136 Defensoria. O Dr. Sérgio agradeceu a presença do primeiro Tenente QOPM Lauro Sperka Júnior,
137 presente para acompanhar o tema, representando o Corregedor-Geral da Polícia Militar do Paraná
138 Tenente-Coronel Daniel dos Santos. **DOIS:** Primeiramente a relatora Dra. Andreza informou que
139 a relatoria se trata de consulta formulada por Luciana Tramuja Azevedo Bueno, Defensora
140 Pública da décima quarta Defensoria Pública de Cascavel, em que solicita a normatização da
141 prioridade de defesa em casos conflitantes, colocando uma situação concreta em que ela deverá
142 promover a defesa de dois réus, em conflito de interesses, que serão submetidos a julgamento
143 popular em data próxima. A relatora observou que é direito dos usuários a atuação de Defensores
144 Públicos distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre
145 destinatários de suas funções e, portanto, a situação deve ser solucionada. Votou no sentido de que
146 a Defensora deve oficiar ao gabinete solicitando que um dos defensores públicos em exercício no
147 município seja designado extraordinariamente para atender à parte contrária. Caso não haja outro
148 órgão de execução atuante no município, deve ser comunicado o juízo da causa para que seja
149 nomeado um defensor dativo para a parte contrária não assistida pela Defensoria Pública. Todos
150 os membros concordaram com o voto e a Defensora Luciana será informada da decisão pela
151 Secretaria do Conselho. **TRES:** A Dra. Andreza lembrou que a relatoria é sobre a recomendação
152 do Controle Interno que diz respeito às Deliberações que regem os Concursos Públicos. Ofereceu
153 espaço para a Agente de Controle Interno Sílvia Carolina Pamplona e Silva, que fez alguns
154 esclarecimentos. A Relatora informou que solicitou a agente que emitisse parecer para que tivesse
155 subsídios suficientes para apreciar a consulta formulada pelo próprio Controle Interno quanto a
156 uma eventual revisão da Deliberação cinco de dois mil e quatorze com o propósito de atendimento
157 adequado ao princípio do concurso público e evitar falhas. Informou que os pontos destacados
158 foram os seguintes: um) comissão organizadora; dois) banca examinadora; três) empresa
159 organizadora do concurso; quatro) prova oral; cinco) homologação das inscrições; seis) motivação
160 dos atos; sete) ajustes pontuais de redação. Após análise, a relatora acolheu o parecer em quase



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR

161 sua totalidade. Finalizado os debates necessários, ficou decidido que compete ao conselho designar
162 os membros da Comissão Organizadora e constituir a Banca Examinadora; que a comissão
163 organizadora é competente para auxiliar na condução organizacional do certame, bem como
164 auxiliar a Banca Examinadora; que a comissão organizadora será composta por cinco membros,
165 sendo três deles membros integrantes da carreira, indicados pela Presidência do Conselho
166 Superior, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil e um representante da Associação
167 dos Defensores, sendo presidida pela Defensoria Pública-Geral. Ficou delegada à Comissão
168 Organizadora a homologação das inscrições. Decidido também que a Direção da Escola da
169 Defensoria Pública participará da Comissão Organizadora, com direito à voz; que a qualificação
170 curricular será encaminhada para a Comissão Organizadora, cabendo a decisão quanto à
171 composição da banca ao Conselho Superior com base nos critérios previamente fixados e; na
172 hipótese de superveniente incapacidade ou impedimento ou qualquer outro fator gerador de
173 afastamento de quaisquer integrantes da Banca, o Conselho Superior providenciará, se necessária,
174 a substituição, qualquer que seja a fase do concurso, sem prejuízo dos atos já praticados. Quanto
175 ao resultado das provas objetiva, discursiva e oral caberá recurso, separadamente, por questão, no
176 prazo de dois dias, contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial do Estado. Incluiu-
177 se também que a guarda dos documentos dos candidatos não aprovados, após a homologação do
178 concurso, incumbirá à Secretaria da Conselho Superior e ficou autorizada a contratação de
179 entidade pública ou particular com o intuito exclusivo de auxiliar a Banca Examinadora e a
180 Comissão Organizadora a operacionalizar os atos de execução do concurso público. Revogou-se
181 a norma do artigo dezoito da Deliberação CSDP cinco de dois mil e quatorze. **QUATRO:**
182 Considerando que os órgãos que implantaram o home Office ou teletrabalho possuem metas,
183 geralmente maiores do que o trabalho realizado pessoalmente; considerando a necessidade de
184 acesso remoto para esse tipo de trabalho e considerando que a Coordenação de Planejamento
185 realizará estudo para verificar a possibilidade de implantar estrutura necessária ao home office e
186 tele trabalho, o relator pediu a retirada de pauta até que haja posição do planejamento. Não houve
187 posição contrária. **CINCO:** A relatora solicitou a retirada de pauta considerando que recebeu
188 contato de Defensor Público em disposição funcional que manifestou interesse em acompanhar a
189 sessão para defesa oral. **C) - O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião e para
190 constar, eu, Roseni Barboza S. Possani, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,
191 se aprovada, vai assinada por mim _____, pelo Presidente e por todos os presentes.
192 Curitiba, dezenove de agosto de dois mil e dezesseis.

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

Vania Maria Forlin

Gerson da Silva

Andreza Lima de Menezes



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

Erick Le Palazzi Ferreira

Henrique Camargo Cardoso

Monia Regina Damião Serafim

Matheus Cavalcanti Munhoz

Fabiola Parreira Camelo